



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141

CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.423 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A Portaria nº. 10.423, de 29 de agosto de 2016, publicado na edição nº. 1.077, de 31 de agosto de 2016, página 06, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI (Agente Administrativo), TATIANE APARECIDA MARCHIORI (Agente Administrativo) e YANKITON FRANCISCO RODRIGUES (Assistente de Manutenção e Conservação).

Leia-se:

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI (Fiscal de Obras e Posturas), TATIANE APARECIDA MARCHIORI (Agente Administrativo) e YANKITON FRANCISCO RODRIGUES (Assistente de Manutenção e Conservação).

Andirá, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
